Data da Publicação: 15/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1902 **Identificador do Ato:** #06986

DECRETO N° 85/2025 DE 09/05/2025.

integral; ou [ ] limite previsto no inciso I do art. 9º do Decreto n° 85/2025 de 09/05/2025.

Fica ainda NOTIFICADO que haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento.

Aral Moreira/MS, _____ de _____ de 2025.

Servidor Notificado

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br